



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI 044/2025

Reconhece o jogo de bocha como modalidade Esportiva no município de Balneário Pinhal, Institui o mês de agosto como o Mês do Jogo de Bocha e dá outras providências

Art. 1º Fica reconhecido o jogo de bocha como modalidade esportiva no âmbito do Município de Balneário Pinhal.

Art. 2º Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Jogo de Bocha no Município de Balneário Pinhal.

Art. 3º O mês de agosto, como Mês do Jogo de Bocha, passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º A condição de esporte oficialmente reconhecido ao jogo de bocha no Município possibilita:

I – Incentivar o conhecimento e a prática do jogo de bocha entre os municípios;

II – Criar um planejamento de torneios e de ações integradas às escolas e aos espaços de lazer do Município;

III – Construir novas canchas de bocha para a comunidade, bem como reformar as existentes nos espaços de lazer, visando à promoção e incentivo à prática do esporte;

IV – Possibilitar o ensino das regras e a divulgação dos benefícios da prática do jogo de bocha, por meio de mecanismos culturais e educativos, especialmente nas escolas;

V – Promover a criação de campeonatos e torneios municipais de bocha.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signature]

15:06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

JUSTIFICATIVA

As modalidades tradicionais da cultura gaúcha costumam ser transmitidas de geração em geração, fazendo parte do cotidiano de muitas comunidades. Entre elas destaca-se o jogo de bocha, que possui grande número de adeptos no Rio Grande do Sul e, em especial, no município de Balneário Pinhal.

Originária das colônias italianas, a bocha chegou ao Rio Grande do Sul há cerca de 150 anos com os imigrantes italianos, tornando-se uma prática recorrente e integrada à identidade cultural do povo gaúcho. Atualmente, são organizados campeonatos de grande expressão em âmbito regional, nacional e até sul-americano.

Mais do que uma simples atividade de lazer, a bocha representa um importante elo com a cultura gaúcha, promovendo a convivência comunitária e o fortalecimento de laços sociais. Reconhecer e valorizar essa prática é uma forma de preservar o patrimônio imaterial da nossa história.

A prática regular de esportes, como a bocha, traz inúmeros benefícios à sociedade, tais como a prevenção de doenças, o desenvolvimento físico e mental, a inclusão social, a formação de hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida da população.

Destaca-se, ainda, o jogo de bocha infantil, uma adaptação do esporte tradicional voltada ao público infantojuvenil. Essa modalidade utiliza bolas de plástico ou borracha, de menor peso e tamanho, e pode ser praticada em canchas reduzidas ou espaços alternativos, como salas de aula e pátios escolares. A bocha infantil proporciona um ambiente lúdico que favorece o desenvolvimento da coordenação motora, da atenção, da concentração, do trabalho em equipe e do raciocínio lógico.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 05/06/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Dessa forma, ao reconhecer oficialmente o jogo de bocha como modalidade esportiva em nosso município e ao instituir o mês de agosto como o Mês do Jogo de Bocha, estaremos incentivando a prática esportiva em todas as idades, promovendo a inclusão, fomentando nosso município na baixa temporada e o bem-estar da população e a valorização de uma importante expressão da cultura gaúcha

Por esses motivos, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de sua aprovação.

Balneário Pinhal, 05 de junho de 2025


Vereador Maurício Bob
BANCADA - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
15/06
